



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

**ATA DE JULGAMENTO DO
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 1606/2026
CÓD. VERIFICADOR: 1GOS6ZA2**

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS especializadas na prestação de serviços de fonoaudiologia, terapia ocupacional, terapia nutricional, quiropraxia, psicologia clínica especializada e terapias alternativas e complementares, atendendo as necessidades dos Departamentos solicitantes.

Aos dez dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e seis, às treze horas e trinta minutos, junto a sala de reuniões da Prefeitura Municipal, reuniram-se os membros da Comissão de Contratação designados através da Portaria Nº 8.024, de 06 de agosto de 2026. Estiveram presentes Isabela Rodrigues Borges – Presidente, Fabiano Bassoli Donida e Evandro Marcelo Pasqualoto, membros da comissão. A presidente informou aos demais membros da comissão que o presente edital de Chamamento Público ficou à disposição dos interessados do dia **08 de julho de 2026 à 10 de agosto de 2026, até as 11h00min.**

Aberta a sessão, não foi registrada presença de representantes, os envelopes foram recebidos via protocolo/processo, dos seguintes interessados ao Credenciamento: a proponente **JCL DISTRIBUIDORA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 26.928.548/0001-90, sob o protocolo/processo nº 2175/2026; a proponente **RODRIGUES FONOAUDIOLOGIA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 61.127.139/0001-95, sob o protocolo/processo nº 2191/2026; a proponente **ROSA E PAINI CENTRO TERAPEUTICO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 47.642.001/0001-01, sob o protocolo/processo nº 2192/2026; a proponente **ASH ASSISTENCIA EM SAUDE HOSPITALAR LTDA**, inscrita no CNPJ nº 39.752.501/0001-60, sob o protocolo/processo nº 2193/2026; a proponente **LOTUS CUIDADOS EM SAUDE LTDA**, inscrita no CNPJ nº 52.901.943/0001-99, sob o protocolo/processo nº 2194/2026. Na sequência, a Comissão procedeu a abertura do envelope e realizou a análise da documentação contida no envelope confrontando com o exigido no Edital, e rubricando folha a folha os documentos apresentados. Foi constatado que a proponente **JCL DISTRIBUIDORA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 26.928.548/0001-90, não apresentou a declaração de responsabilidade técnica, conforme item 10.5.1 do Termo de Referência (Anexo I) do Edital, sendo considerada INABILITADA. Observou-se também que o contrato social apresentado não apresentou a alteração da empresa de EIRELI para LTDA. A proponente **RODRIGUES FONOAUDIOLOGIA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 61.127.139/0001-95, não apresentou a certidão negativa de pedido de falência ou recuperação judicial ou extrajudicial, conforme item 10.3.1 do Termo de Referência (Anexo I) do Edital; não definiu a quantidade de sessões nem quais itens para que está se credenciando no Requerimento para Inscrição no Credenciamento (Anexo II); não apresentou a Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, conforme item 10.7 do Termo de Referência (Anexo I) do Edital, sendo considerada INABILITADA. A proponente **ROSA E PAINI CENTRO TERAPEUTICO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 47.642.001/0001-01, apresentou a certidão negativa de pedido de falência ou recuperação judicial ou extrajudicial – item 10.3.1 do Termo de Referência (Anexo I) do Edital – emitida por um distribuidor diferente (Curitiba) da sede da pessoa jurídica (Marmeleiro); não apresentou os Atestados de Capacidade Técnica para os serviços dos itens 9 e 11; não apresentou a comprovação de experiência mínima de 1 (um) ano, conforme item 10.5.14 do Termo de Referência (Anexo I) do Edital, de duas profissionais relacionadas na Declaração de Responsabilidade Técnica, sendo considerada INABILITADA. A proponente **ASH ASSISTENCIA EM SAUDE HOSPITALAR LTDA**, inscrita no CNPJ nº 39.752.501/0001-60, não apresentou a certidão negativa de pedido de falência ou recuperação judicial ou extrajudicial, conforme item 10.3.1 do Termo de Referência (Anexo I) do Edital; não apresentou a inscrição no Cadastro de Contribuinte Estadual ou Municipal, conforme item 10.4.2 do Termo de Referência (Anexo I) do Edital; não definiu a quantidade de sessões para o item que está se credenciando no Requerimento para Inscrição no Credenciamento (Anexo II), sendo considerada INABILITADA. A proponente **LOTUS CUIDADOS EM SAUDE LTDA**, inscrita no CNPJ nº 52.901.943/0001-99, não apresentou a certidão negativa de pedido de falência ou recuperação judicial ou extrajudicial, conforme item 10.3.1 do Termo de Referência (Anexo I) do Edital; não apresentou a certidão conjunta de débitos relativos a tributos federais e a dívida ativa da união, conforme item 10.4.3 do Termo de Referência (Anexo I) do Edital; apresentou certidão positiva para com a Fazenda Municipal, contrariando o exigido no item 10.4.5 do Termo de Referência (Anexo I) do Edital; não definiu a quantidade de sessões para o item que está se credenciando no



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

Requerimento para Inscrição no Credenciamento (Anexo II), sendo considerada INABILITADA. Dando sequência aos atos do processo, conforme o item 5.2. do edital “As pessoas jurídicas que não se credenciarem até o dia 10 de agosto de 2026 às 11h00min, poderão apresentar sua documentação a qualquer momento, pelo período de 365 dias a contar da primeira data de abertura dos envelopes de habilitação”. O prazo para apresentação das razões recursais é de 3 (três) dias contados da data de intimação ou de lavratura da ata. Tendo visto que o Chamamento Público ficará aberto pelo período de 365 dias a contar da primeira data de abertura dos envelopes de habilitação, as empresas interessadas poderão apresentar seus documentos a qualquer tempo para julgamento da comissão de contratação. Sem mais a ser tratado, encerrou-se a sessão com a lavratura da presente ata e assinatura dos membros presentes.

Isabela Rodrigues Borges

Isabela Rodrigues Borges

Presidente da Comissão de Contratação

Portaria nº 8.024 de 06/08/2026

Evandro Marcelo Pasqualoto

Evandro Marcelo Pasqualoto

Membro da Comissão de Contratação

Fabiano Bassoli Donida

Fabiano Bassoli Donida

Membro da Comissão de Contratação